MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG - 014/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019

APROVA EDITAL 53/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova ad referendum do CPPG, o Edital 53/2019 de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Engenharia de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação